



ATA DA 24ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Beira-Mar, Bairro 13 de Junho, em Aracaju/SE, estiveram presentes para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia e dos farmacêuticos e público em geral os seguintes membros da diretoria: **Dr. Marcos Cardoso Rios - Presidente do CRF-SE, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Vice-Presidente, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Diretora Secretária-Geral e Dr. Fabio Jorge Ramalho de Amorim – Diretor-Tesoureiro.** O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios declara aberta a sessão que tratou:-----

Sobre o pedido de utilização de dados para pesquisa científica: sobre o pedido da estudante do terceiro ciclo do curso de Farmácia da Universidade Federal de Sergipe- Campus Lagarto, orientada pela professora Dra. Ana Carolina Viana Simões, para utilização de informação sobre os nomes das farmácias com manipulação existentes nos interiores do Estado, para fins de realização de pesquisa acadêmica, fica deliberado a cessão das informações codificadas, preservando o nome das empresas, oferecendo apenas os endereços, que servirão para a pesquisa de campo.-----

Sobre a isenção da anuidade, protocolo 7550/2019, em face a pedido da farmacêutica Maria Izabel Ferreira Cardoso: fica deliberado a improcedência do caso, por falta de amparo legal, o que implicaria renúncia de receita, ainda que solidarizamos que a baixa de RT em 2011 e não vinculação a outra RT até o presente momento pudesse abster a presunção de conhecimento obrigatório. A profissional deverá ser comunicada da decisão da RD. A atualização financeira deverá ser tratada junto ao setor responsável.-----

Sobre a atualização dos prazos e valores dos serviços de secretaria: fica deliberada alteração da condição de cancelamento de inscrição profissional ou registro de firma, suprimindo a necessidade de efetuar a pendência financeira, caso a tenha.-----

Sobre repasses da Vigilância Sanitária Estadual: após apreciação dos fatos (interdições feitas pela VISA Estadual), procederá o acompanhamento das ações, visando combater o exercício ilegal da profissão, com acompanhamento especial à atuação dos profissionais responsáveis pelos estabelecimentos citados nos ofícios. Fica deliberado que a dra. Larissa Feitosa irá acompanhar as situações.-----

Sobre a reposição de materiais: deflagra-se o processo de compra e de serviços, seguindo os preceitos de menor preço, dos seguintes itens: lâmpadas, mangueira de 10 metros, higienização dos ar-condicionados.-----

Sobre o II curso de Preparação para Conselheiros: Em realização ao 2º curso de preparação para conselheiros regionais a ser realizado no mês de janeiro de 2020 fica sugerido o nome o Dr. Dôglas Souza de Andrade da controladoria do CFF para ministrar o referido curso. Fica definido o envio de documento solicitando a participação, bem como a concessão de diárias e passagens ao CFF.-----

Sobre solicitação da funcionária Ingrid Dantas de Jesus: que pleiteou alteração de jornada de trabalho para conciliar com os estudos, ficou definido que a mesma trabalhará nas terças-feiras em horário reduzido, das 12:00 às 17:30, perfazendo 30 minutos ao longo da jornada semanal, conforme necessidade do setor e da diretoria.-----

Sobre o ofício circular n.84/2019/CRPsicologia 19ª Região, recebido, que trata de convite

Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE

Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

Larissa Feitosa Carvalho
Vice - Presidente do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



para reunião Fórum dos conselhos Regionais e Ordens das Profissões Regulamentadas: fica definido a extensão do convite a membros da Comissão Parlamentar e de Assuntos Regulatórios desta Autarquia. O evento acontecerá no dia 09 de dezembro de 2019, às 18:00, na sede do CRECI/SE. O convite será extensivo ao presidente da Comissão, dr. Alexandre Freitas e demais interessados, que representará(ão) o CRFSE. O convite ainda será estendido a Conselheira Federal, dra. Maria de Fátima Cardoso Aragão.-----

Sobre a renovação do Sistema Operacional SAGICON: fica definido a renovação através de Termo Aditivo, de mais 1 ano. A assessoria jurídica deverá elaborar o documento. Afim de otimizar a utilização das ferramentas, será fornecido nova capacitação no dia 06/12/2019, através de videoconferência a todos os funcionários do CRFSE-----

Sobre a obra e reforma da sede: fica autorizado que a assessora jurídica do CRFSE, dra. Patrícia, em nome do Presidente da Instituição, solicite a certidão de Uso e Ocupação junto ao DLNR- Departamento de Obras Não Residenciais da EMURB- Empresa Municipal de Urbanismo, afim de adquirir o 'AUTORIZO' da Obra. Fica também deliberado o pagamento da taxa constante no pedido, para fim de deflagração do processo.-----

Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios encerrou as vinte e uma horas e três minutos, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Elisdete Maria Santos de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----

Dr. Marcos Cardoso Rios _____ Presidente

Dra. Larissa Feitosa Carvalho _____ Vice-Presidente

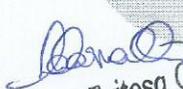
Fabio Jorge Ramalho de Amorim _____ Diretor – Tesoureiro

Elisdete Maria Santos de Jesus _____ Diretora Secretária-Geral


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE


Fabio Jorge Ramalho de Amorim
Diretor Tesoureiro do CRF/SE


Larissa Feitosa Carvalho
Vice - Presidente do CRF/SE